

Desenvolvimento rural

A trajetória do Pronaf: análise das operações de crédito nos municípios brasileiros entre 2013 e 2020

Pronaf's trajectory: Analysis of credit operations in Brazilian municipalities between 2013 and 2020

Juliano Luiz Fossá^I , Alessandra Matte^{II} , Lauro Francisco Mattei^I 

^I Universidade Federal de Santa Catarina, SC, Brasil

^{II} Universidade Tecnológica Federal do Paraná, PR, Brasil

RESUMO

O objetivo deste trabalho consistiu em analisar a distribuição das operações do PRONAF nos municípios brasileiros entre os anos de 2013 e 2020. Os indicadores quantitativos utilizados tiveram como fontes o IBGE e o Banco Central do Brasil e dizem respeito ao montante do crédito disponibilizado pelo programa por município, sendo que tais informações foram deflacionadas pelo INPC para o ano de 2020. Quanto aos valores financeiros, os resultados apontam que os dez maiores municípios contratantes se localizam na região Sul e no estado de Rondônia. Já os dez municípios com maior número de operações contratuais se situam, em sua maioria, nos estados da região Nordeste e no estado de Minas Gerais. Quanto ao perfil da produção agropecuária, notou-se que os municípios maiores contratantes detêm importante presença da atividade pecuária avícola e a produção agrícola de milho e soja. Já nos dez municípios com maior número de contratos a produção agropecuária apresenta-se com maior grau de diversificação. Conclui-se que o perfil de acesso ao PRONAF conduziu para uma trajetória de fortalecimento do segmento da agricultura familiar naqueles municípios que majoritariamente dedicam-se à produção de commodities agropecuárias.

Palavras-chave: Agricultura Familiar; Crédito-PRONAF; Municípios brasileiros.

ABSTRACT

The aim of this work is to analyze the financial fund distribution of PRONAF (National Family Farm Programme) in Brazilian municipalities between 2013 and 2020. The quantitative indicators used in this research comes from the IBGE and the Brazilian Central Bank and are related with the rural credit amount available in all Brazilian municipalities. These informations were deflated by INPC for the year 2020. When was considered the financial values, the results show that the ten largest contracting

municipalities are located in the South region and in the state of Rondônia. In the other side, when was considered the ten municipalities with the largest number of contractual operations, the results show that they are located mostly in the states of the Northeast and in the Minas Gerais state. With regard to the profile of agricultural production, the largest contracting municipalities are characterized by the presence of poultry livestock activities and the agricultural production of corn and soybeans. Among the ten municipalities with the highest number of contracts, agricultural production indicates a greater degree of diversification. With these informations it was possible to conclude that the profile of access to PRONAF led to a trajectory of strengthening the family farming segment in municipalities mainly dedicated to the production of agricultural commodities.

Keywords: Family farming; Credit-PRONAF; Brazilian municipalities.

1 INTRODUÇÃO

Durante a política de modernização da agropecuária brasileira, entre as décadas de 1950 e 1970, foi criado o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), instituído pela Lei nº 4.829/1965. Para diversos autores, o crédito rural foi um instrumento decisivo para a viabilização das atividades produtivas no meio rural, porém atuando de forma seletiva e excludente, uma vez que, ao priorizar os médios e grandes produtores da região Centro-Sul do país, acabou deixando à margem dessa política pública grande parte dos agricultores familiares das distintas regiões brasileiras (DELGADO, 1985; ARBAGE, 2006; DORNELAS, 2020).

Segundo Mattei e Fossá (2017), esse processo resultou em mudanças na base técnica, ao transformar a produção tradicional em uma nova maneira de produzir, visando aumentar a produtividade das principais culturas agrícolas. E isso foi feito por meio de políticas agrícolas e agrárias altamente subsidiadas para fazer frente às demandas internas e externas do país, uma vez que o setor agropecuário desempenhou um papel fundamental para equilibrar a balança comercial durante as três primeiras décadas do pós-guerra. Todavia, esses autores destacam que o processo foi extremamente controverso, uma vez que os produtores com estratos de áreas maiores foram os mais favorecidos, enquanto os segmentos menos capitalizados e com menores quantidades de terras foram colocados à margem desse novo cenário produtivo. Tal situação promoveu uma forte diferenciação no meio rural brasileiro, ao precarizar as condições de trabalho e de vida das camadas

mais pobres que viviam nesse espaço, ao mesmo tempo que estimulou um enorme movimento de êxodo rural em um curto período de tempo e elevou a concentração da terra, fazendo com que o Brasil passasse a figurar na lista dos países com os maiores índices de concentração desse ativo no mundo. Agregue-se a tais problemas econômicos e sociais a crescente devastação do meio ambiente, por meio da expansão sem limites das atividades agropecuárias sobre os recursos naturais (GAUTREAU *et al.*, 2016; FERREIRA *et al.*, 2021). No entanto, a grande crise econômica enfrentada pelo país na década de 1980 acabou estagnando o próprio sistema de crédito rural e aumentando, ainda mais, as já precárias condições dos agricultores familiares brasileiros. Após intensas mobilizações sociais e sindicais dos trabalhadores rurais, esse cenário começou a ser alterado na década de 1990, a partir da criação, no ano de 1996, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com objetivo de fortalecer e estimular a agricultura familiar no país.

Para Schneider, Cazella e Mattei (2021), a criação do PRONAF significou um divisor de águas em termos de política pública nacional exclusivamente para o segmento da agricultura familiar, pois com sua criação foram cumpridas duas demandas importantes. A primeira delas diz respeito ao atendimento de uma reivindicação histórica dos movimentos sociais no que se refere ao financiamento de atividades produtivas no âmbito da agricultura familiar, enquanto a segunda reconhece a importância da agricultura familiar e o seu papel de destaque na estrutura produtiva e organização do setor rural do país.

Na mesma linha, Búrigo *et al.* (2022) destacam a seletividade do crédito ao longo de sua existência, especialmente no que concerne ao tipo de atividade em que o recurso será destinado, como também a distribuição no território nacional sobre o acesso. Em complemento, Souza-Esquerdo e Bergamasco (2014) consideram que o PRONAF, em sua trajetória, se consolida como a principal política pública de apoio à agricultura familiar no país.

Considerando a evolução do programa até o momento, especialmente quanto ao debate acadêmico que envolve o PRONAF, a realização desta pesquisa foi motivada por um espaço ainda aberto de discussão no que se refere a estudos que envolvam a distribuição e o acesso ao crédito rural entre os municípios brasileiros. Isto posto, o objetivo central deste artigo é analisar a distribuição das operações do PRONAF entre os municípios brasileiros no período de 2013 e 2020, destacando-se que a escolha de tal período se deu em função da disponibilidade pública dos dados junto ao Banco Central do Brasil, conforme será detalhado na seção específica sobre procedimentos metodológicos.

Para atender tal objetivo, o artigo está organizado em mais quatro seções, além desta breve introdução. Na primeira delas, realizou-se uma rápida síntese sobre as principais questões discutidas pela literatura sobre a evolução, resultados e inconsistências do PRONAF. A segunda seção apresenta os procedimentos metodológicos adotados para a sistematização das informações coletadas junto aos órgãos governamentais. Na terceira seção são analisadas essas informações à luz da literatura especializada sobre essa política pública. Na quarta seção são apresentadas as considerações finais do trabalho, destacando-se as principais análises e questões que guiaram o debate em torno dos municípios com maior concentração de contratos e de recursos financeiros disponibilizados pelo programa.

2 BREVES NOTAS SOBRE A TRAJETÓRIA DO PRONAF

Segundo Schneider, Cazella e Mattei (2021), o PRONAF é resultado das lutas e pressões dos movimentos sociais e sindicais da agricultura familiar que se fortaleceram durante o processo de transição da ditadura para a redemocratização do país, especialmente as mudanças ocorridas na esfera política entre 1984 e 1994, uma vez que nesse *intermezzo* de dez anos assentaram-se as bases da política no Brasil nas duas décadas seguintes, bem como de políticas públicas específicas, como é o caso do programa em apreço neste artigo.

A trajetória do PRONAF é marcada por mudanças institucionais ao longo dos seus 25 anos de existência, as quais influenciaram diretamente sobre a dinâmica socioprodutiva da categoria da agricultura familiar brasileira¹. No meio acadêmico, pesquisadores de todas as regiões do país conduziram um significativo número de estudos e pesquisas, especialmente na esfera das avaliações dessa que está sendo considerada a principal política pública de apoio ao segmento da agricultura familiar no Brasil (MATTEI, 2006; GRISA; SCHNEIDER, 2015; BIANCHINI, 2015; AQUINO; SCHNEIDER, 2015).

Apesar de todas as alterações realizadas no escopo do programa, especialmente na primeira década dos anos 2000, nota-se que alguns problemas originários, como é o caso da concentração dos recursos para agricultores considerados consolidados do Sul do país, continuam presentes (WESZ JUNIOR, 2021). Além disso, os financiamentos do PRONAF, em sua maioria, reproduziram a lógica da especialização produtiva ao privilegiarem o apoio à monocultura atrelada a grandes cadeias do agronegócio (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2021). Em consequência desse predomínio, as chamadas “linhas verdes” do programa apresentaram até o momento um desempenho muito pífio em termos do número de contratos e dos montantes financiados (AQUINO; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2021; FOSSÁ; BADALOTTI; TONEZER, 2018).

Do ponto de vista geoespacial, mesmo reconhecendo-se a expansão do programa nas demais regiões no decorrer da primeira década dos anos 2000, a literatura também mostra evidências de que o caráter sulista dessa política pública continua, dada a elevada concentração dos recursos nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina (BACCARIN; OLIVEIRA, 2021; WESZ JUNIOR, 2021).

Segundo Mattei (2015), estudos específicos na região Sul do país (IBASE, 2006; TOLEDO, 2009; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013) revelaram que não ocorreu

¹ Detalhes relacionados às principais mudanças do programa podem ser consultados em Mattei (2015) e Wesz Junior (2021).

nessa região nenhuma alteração da estrutura produtiva regional. Ao contrário, observou-se que o programa atuou no sentido de fortalecer o modelo de agricultura embasado no uso de insumos modernos e na produção de *commodities* agrícolas integradas ao circuito internacional, especialmente a soja e o milho. O resultado dessa trajetória é a especialização produtiva cada vez maior e a reprodução do processo de exclusão no próprio seio da agricultura familiar, ao se eliminar uma das características fundamentais desse sistema de produção: a diversificação das atividades produtivas e das fontes de rendimento.

Por isso, Schneider, Cazella e Mattei (2021, p. 60) afirmam que 24 anos depois da criação,

[...] se o PRONAF não for capaz de se renovar ou forem modificadas suas diretrizes atuais, é provável que siga o mesmo caminho de outras políticas públicas que lhe antecederam, que é tornar-se refém da própria trajetória e, em um dado momento, quando as condições que foram importantes na sua implantação desaparecerem, ele será desmantelado, ou transformado e incorporado em outro programa. É claro que se isso ocorrer, todos haveremos de lamentar.

O que se contata entre os estudos revisados é a relevância e importância desse programa para o fomento da agricultura familiar por longo período. Contudo, estudos recentes têm questionado o destino do recurso, especialmente se essa política permanece viabilizando as formas familiares de produção ou se passou a ser um meio para subsidiar o sistema de produção as grandes indústrias de *commodities*. Em especial, as reflexões têm buscado compreender como as linhas de crédito, implementadas em anos recentes, têm sido operadas e sua continuidade ao longo dos próximos anos. Sem o interesse de esgotar uma análise para todo o contexto, neste artigo esperamos entender a distribuição desses acessos por meio de análise dos municípios com maior montante acessado em número de contratos e valor destinado, a fim de compreender o papel a presença das diferentes regiões nessa política.

3 MÉTODO

O método é o caminho ou o percurso delimitado pelos pesquisadores como instrumento para se atingir os resultados estabelecidos previamente em seus objetos de pesquisa. Para Marconi e Lakatos (2017), a construção do conhecimento se dá a partir de procedimentos metodológicos bem definidos e adequados aos objetivos de pesquisa. Já Martins (2008) considera que toda elaboração intelectual é a expressão das condições materiais da existência social.

Neste estudo adotou-se, de forma prioritária, uma pesquisa de caráter quantitativo, tendo em vista que os dados coletados e analisados são plenamente mensuráveis. Mesmo assim, as análises e as discussões dos resultados estão amparadas em reflexões existentes na literatura especializada sobre o assunto. Desta maneira, o ponto de partida para a elaboração desse estudo consistiu na realização de uma breve revisão sobre as principais pesquisas e análises existentes sobre o PRONAF ao longo dos últimos 25 anos, contudo, sem a pretensão de abarcar todas as discussões referentes ao programa.

Assim, os dados coletados foram sistematizados e analisados a partir de estatísticas descritivas que dizem respeito aos 5.570 municípios brasileiros. Todavia, em função do volume expressivo de informações, optou-se por selecionar dois conjuntos de municípios para análise mais detalhada posterior, a saber: i) os dez municípios que mais contrataram o crédito do PRONAF; ii) os dez municípios com os maiores números de operações contratuais realizadas no período entre 2013 e 2020. Para fazer essa seleção, os dados do acesso municipal ao programa foram classificados com o suporte do software Excel® (Versão Microsoft 2016).

Dentre os aspectos que embasaram essa escolha, destacam-se: i) o PRONAF representa a principal política pública de apoio à produção do segmento da agricultura familiar; ii) os estudos sobre a distribuição do programa, em sua maioria, se propõem a compreender a dinâmica dessa política a partir das grandes

regiões e estados da federação; iii) a necessidade de compreender a trajetória da distribuição dos recursos em nível municipal.

Desta maneira, na primeira etapa da pesquisa foram selecionados e coletados os dados de acesso ao crédito rural do PRONAF a partir da base de informações disponível no *site* do Banco Central do Brasil. A série histórica analisada contempla os anos entre 2013 e 2020, uma vez que apenas esses dados estavam disponíveis na plataforma “Matriz de Dados do Crédito Rural”. A partir dos valores disponibilizados nominalmente, realizou-se o deflacionamento com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), tendo como referência o ano de 2020, significando que os montantes de recursos financeiros analisados foram equiparados aos valores correntes de 2020.

Paralelamente a esse procedimento, realizou-se um levantamento de dados relativos às atividades produtivas dos principais municípios que acessaram o crédito rural do PRONAF, particularmente dos montantes contratados. Essas informações dizem respeito à produção agropecuária efetiva entre os anos de 2013 a 2019, uma vez que tanto os dados anteriores a 2013 como para o ano de 2020 não estavam disponíveis no momento da consulta no sistema SIDRA-IBGE, que congrega a Produção Agrícola Municipal (PAM) e a Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM).

A partir de então, buscou-se correlacionar a evolução do acesso ao crédito PRONAF com informações relativas às atividades produtivas predominantes nos dois conjuntos de municípios selecionados, a saber: a) os dez maiores contratantes em termos de volume de crédito PRONAF; b) os dez maiores contratantes em número de operações contratuais realizadas no período considerado. No caso particular do acesso, foi considerado, essencialmente, o montante de recursos e o número de contratos realizados por cada município em todos os anos selecionados.

Do ponto de vista analítico, combinou-se a análise das estatísticas descritivas com conhecimentos já sistematizados pela vasta literatura disponível sobre a temática do PRONAF, procurando avançar no conhecimento analítico derivado do cruzamento entre as informações do crédito rural disponibilizado pelo programa e as principais atividades agropecuárias desenvolvidas no conjunto de municípios selecionados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O primeiro aspecto considerado nas análises realizadas neste artigo foi a abrangência do programa nos municípios brasileiros. Com isso, entre 2013 e 2020 foram registradas operações do PRONAF em 5.527 municípios, patamar que representa 99,19% do total de 5.568 municípios existentes no país. Em 5.176 municípios foram registradas operações em todos os anos da série histórica considerada, o que representa 92,96% do total das municipalidades do país.

Analisando-se a trajetória da política pública de crédito rural para a agricultura familiar, representada pelo PRONAF, concluiu-se que sua efetividade na distribuição espacial é significativamente expressiva, uma vez que esse programa rompeu com as restrições geoespaciais, culminando com sua presença em quase todo o território nacional. Esses resultados corroboram com os diversos estudos e pesquisas desenvolvidas por Aquino e Schneider (2015), Mattei (2015), Bianchini (2015), Wesz Junior (2021), dentre outros. Tais autores já haviam destacado o aumento da capilaridade do programa no território brasileiro.

De uma maneira geral, pode-se afirmar que o sucesso dessa política é resultado de um conjunto de parcerias que visaram disponibilizar crédito e promover assistência técnica à agricultura familiar, com destaque para os serviços prestados pelos órgãos públicos de extensão rural, sindicatos de trabalhadores rurais, agências bancárias, cooperativas de crédito, entre outros.

No extremo oposto, apenas 43 municípios não acessaram o programa no mesmo período. Neste caso, verifica-se que a grande maioria são municípios que geograficamente estão localizados em áreas litorâneas e desenvolverem atividades econômicas fortemente atreladas ao setor do turismo. Tais informações são mostradas por meio da Tabela 1, que apresenta os dados da cobertura do programa nos municípios entre 2013 e 2020, bem como a frequência do acesso.

Tabela 1 – Número de registros por ano e quantidade de municípios que acessaram o PRONAF entre 2013 e 2020

Registros de Contratos (em anos)	8	7	6	5	4	3	2	1	0	Total
Número de Municípios	5.176	133	62	45	37	27	21	24	43	5.568

Fonte: Elaboração dos autores, a partir do Banco Central do Brasil (2021).

Por um lado, a análise da cobertura do PRONAF em todo território nacional legitima o programa como a principal política pública de apoio à agricultura familiar e, por outro, expressa a significativa dimensão, bem como a dispersão dos estabelecimentos familiares no contexto da agricultura brasileira. Contudo, conforme se procura demonstrar ao longo deste estudo, o acesso ao programa ainda pode ser considerado incipiente diante do contingente de 4,3 milhões estabelecimentos familiares existentes no país atualmente.

No período entre 2013 e 2020 foram celebrados 12.985.828 contratos de operações do PRONAF em todo o país. Contudo, quando se considera o número de contratos do ano final da série (2020) em relação ao ano inicial, nota-se que ocorreu uma redução de 536.962 contratos, o que representa uma queda de 27,04% no comparativo dos contratos efetuados em 2013 e aqueles efetuados em 2020.

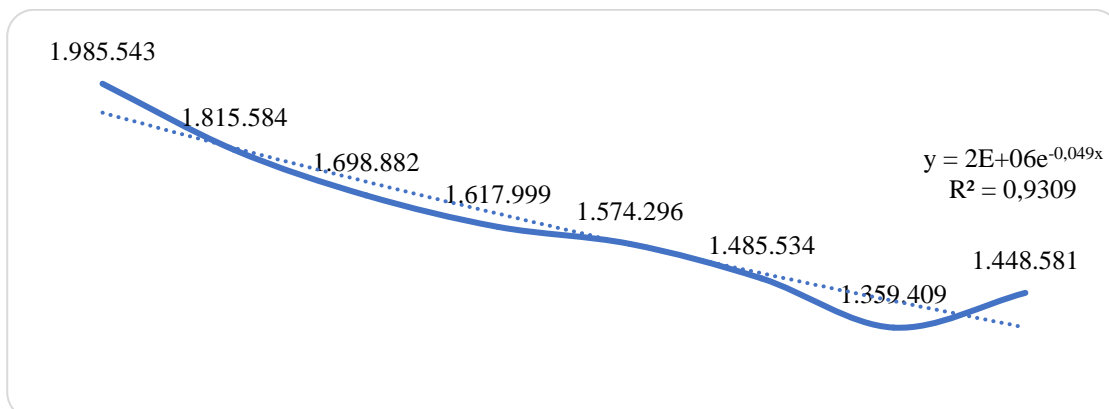
O coeficiente de determinação, expresso no Gráfico 1, aponta para um modelo linear em decréscimo, apesar do leve crescimento registrado no último ano da série, o qual pode ser explicado pelo contingenciamento dos anos anteriores, aumento dos preços dos insumos – especialmente a partir do Plano Safra 2020/2021 –, aliado ao

período de estiagem na região Sul do país, território com expressivo registro de acesso ao crédito rural do PRONAF.

A esse respeito, o programa continua a replicar a dependência dos financiamentos por parte dos agricultores (MONTEIRO; LEMOS, 2019; VIEIRA; LENZ; VISENTINI, 2021). Isto porque o setor agropecuário possui atividades sazonais e alta dependência de fatores biológicos e climáticos, além de um tempo de produção descolado do tempo de trabalho, o que o torna altamente dependente do crédito rural. Não por acaso, essa é a principal política para a agricultura. Além disso, o termo dependência pode ser relativizado, considerando que o processo de capitalização e de autofinanciamento é um processo lento e gradual.

Outra hipótese em relação à redução do número de contratos até o ano de 2019 diz respeito ao fato de que tal situação faz parte de uma tendência histórica do sistema de crédito rural oficial, tendo em vista a maior seletividade dos agricultores familiares beneficiados pelos serviços financeiros e pela extensão rural. Ou seja, os agricultores com maior capacidade produtiva normalmente são aqueles que firmam contratos com os valores maiores em detrimentos dos segmentos de agricultores familiares mais vulneráveis economicamente, que celebram contratos com valores bastante baixos. Esse fato realça uma das principais contradições desta política pública, uma vez que, com o passar dos anos, está se marginalizando o acesso ao programa de importantes segmentos da agricultura familiar.

Gráfico 1 – Número de contratos efetivados no período de 2013 a 2020



Fonte: Elaboração dos autores, a partir do IBGE (2020).

A Tabela 2 apresenta o montante de recursos contratado no período considerado. Inicialmente, nota-se que esse montante aumentou em 14,72%, ou seja, passou de R\$ 27,36 bilhões, em 2013, para R\$ 31,39 bilhões, em 2020, totalizando nos oito anos da série histórica um total aproximado R\$ 220 bilhões.

Essa expansão do volume global de recursos pode ser decorrente do aumento dos custos de produção e de outras mudanças nos sistemas produtivos, que exigiram maiores montantes contratuais. Em grande medida, esses dados revelam parte expressiva da trajetória do programa no período considerado, ou seja, o registro de uma maior participação de contratos com volumes financeiros bem mais elevados. Uma das possíveis explicações para a ocorrência desse fenômeno está relacionada à tendência do sistema produtivo capitalista que, ao invés de oportunizar inclusão produtiva, prioriza a especialização e a tecnificação atrelada à monocultura produtiva.

Tabela 2 – Número de contratos e montante de recursos contratados por municípios brasileiros entre 2013 e 2020

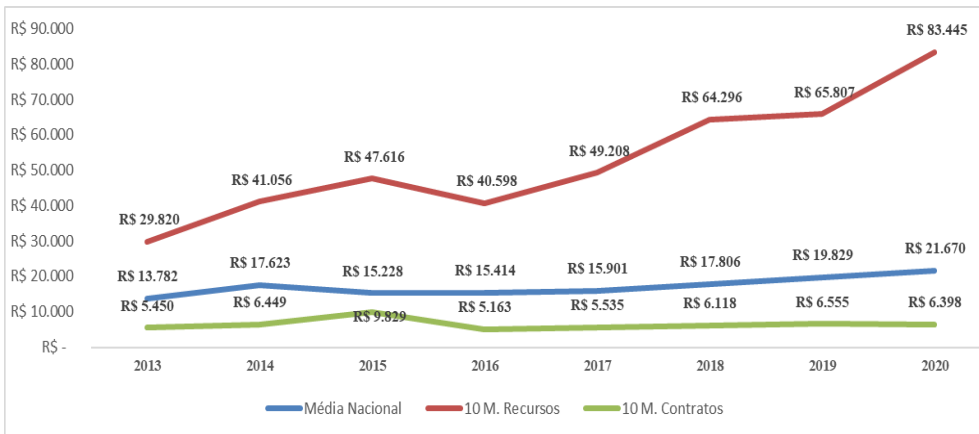
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Contratos	1.985.543	1.815.584	1.698.882	1.617.999	1.574.296	1.485.534	1.359.409	1.448.581	12.985.828
Varição % (2013=100)	100,00	91,44	85,56	81,49	79,29	74,82	68,47	72,96	--
Montante (R\$)	27.363.873.736	31.996.463.787	25.870.020.573	24.939.475.137	25.032.293.699	26.451.715.756	26.955.508.143	31.391.316.447	220.000.667.277
Varição % (2013=100)	100,00	116,93	94,54	91,14	91,48	96,67	98,51	114,72	--

Fonte: Elaboração dos autores, a partir do Banco Central do Brasil (2021).

Outro aspecto verificado foi que os valores médios dos contratos do programa apresentaram crescimento constante desde o ano inicial do período considerado. Uma das consequências visíveis desse processo é que o valor médio dos contratos entre 2013 e 2020 foi de R\$ 16.942,00, em que o maior valor da série foi registrado no ano final da série (2020), quando o montante médio do contrato foi da ordem de R\$ 21.670,00. Nesse cenário, os dez municípios com maior número de contratos, em ordem decrescente, foram os seguintes: Toledo (PR, Sul), São João (PR, Sul), Palmitos (SC, Sul), Porto Velho (RO,

Norte), Marechal Cândido Rondon (PR, Sul), Chapecó (SC, Sul), Nova Mamoré (RO, Norte), Francisco Beltrão (PR, Sul), Ibirubá (RS, Sul) e Capanema (PR, Sul). O valor médio do contrato para esse grupo de municípios foi de R\$ 51.130,00, o que equivale a aproximadamente três vezes à média nacional no ano de 2020.

Gráfico 2 – Valor médio dos contratos efetivados no período de 2013 a 2020



Fonte: Elaboração dos autores, a partir do IBGE (2020).

Ainda do ponto de vista do valor médio dos contratos, nota-se que, dentre os dez municípios com maiores contratos, esse valor aumentou 179,82% no período considerado, enquanto esse valor médio para o conjunto de todos os municípios do país que acessaram o programa aumentou apenas 57,24%. De alguma forma, essas informações sobre os valores médios dos contratos reforçam os “(des)-caminhos” do crédito PRONAF apontado por Aquino e Schneider (2015). Recentemente, diversas análises de outros autores também constataram a concentração dos recursos nas regiões Sul e Sudeste do país, fato que, aliás, não é nenhuma novidade para aqueles que acompanham e analisam o programa desde seus anos iniciais (LEITE, 2001; BRAMBILLA; MICHELLON, 2019; GRISA; WESZ JUNIOR; BUCHWEITZ, 2014; PRETTO; HORN, 2020; CAPELLESSO; CAZELLA; BÚRIGO, 2018; FOSSÁ *et al.*, 2020; CONTERATO; BRÁZ; RODRIGUES, 2021; TOLEDO; ZONIN, 2021).

Para aprofundar as análises a esse respeito, o Quadro 1 apresenta a relação dos dez municípios do país que mais celebraram contratos de crédito, bem como os dez municípios com os maiores valores médios ao longo do período considerado. Registre-se que essa é a discussão central do estudo, a qual procurará analisar a forma de distribuição do crédito entre os municípios brasileiros.

Inicialmente, verifica-se que na lista dos dez municípios ocorreu predomínio absoluto de municipalidades localizadas na região Sul, as quais foram responsáveis pelo maior volume de crédito acessado, sendo que neste seleto grupo restou espaço apenas para dois municípios da região Norte, localizados no estado de Rondônia. A presença dos estados do Sul do país pode ser explicada pelo acesso ao crédito para sistemas integrados, bem como para o cultivo de lavouras especializadas e pouco diversificadas (FOSSÁ *et al.*, 2020). Nesse mesmo sentido, Búrigo *et al.* (2022) apontam que as disparidades regionais estão presentes no crédito desde a sua criação, de modo que o Sul, em particular, tem esse predomínio especialmente aliado à presença de cooperativas de crédito. Enquanto isso, a presença dos municípios do Norte pode estar associada à expansão da fronteira agrícola brasileira sobre o território da região Amazônica, como já apontado em estudo de Rajão *et al.* (2020).

O conjunto dessas informações revela que os dez municípios com maior montante financeiro acessado contrataram no período em apreço aproximadamente R\$ 6,98 bilhões, patamar que corresponde ao montante aproximado do total de outras 1.786 unidades municipais, que contrataram um volume menor de recursos. Em outros termos, essas informações são reveladoras do quanto desigual está sendo o acesso ao programa a partir dos indicadores considerados nesta análise.

Quadro 1 – Relação dos dez municípios com maior de volume de crédito contratado e dos dez municípios com maior número de contratos na somatória do período compreendido entre 2013 e 2020

10 municípios com maior volume de crédito acessado					
Grande Região	Estado	Município	Total de contratos no período	Montante acessado no período	Valor Médio dos Contratos
Sul	PR	Toledo	16.851	R\$ 837.472.422	R\$ 49.699
Sul	PR	São João	12.424	R\$ 777.578.563	R\$ 62.587
Sul	SC	Palmitos	14.389	R\$ 765.886.111	R\$ 53.227
Norte	RO	Porto Velho	13.610	R\$ 739.879.767	R\$ 54.363
Sul	PR	Marechal Cândido Rondon	17.710	R\$ 748.327.827	R\$ 42.255
Sul	SC	Chapecó	5.520	R\$ 696.699.598	R\$ 126.214
Norte	RO	Nova Mamoré	11.521	R\$ 622.191.423	R\$ 54.005
Sul	RS	Ibirubá	11.204	R\$ 596.321.685	R\$ 53.224
Sul	PR	Capanema	15.597	R\$ 594.436.337	R\$ 38.112
Sul	PR	Francisco Beltrão	17.730	R\$ 603.255.186	R\$ 34.025
2	4	Total	136.556	R\$ 6.982.048.922	R\$ 51.130
10 municípios com maior número de contratos					
Grande Região	Estado	Município	Total de contratos no período	Montante acessado no período	Valor Médio dos Contratos
Nordeste	PE	Araripina	32.016	R\$ 113.965.444	R\$ 3.560
Sul	RS	Canguçu	26.224	R\$ 485.495.088	R\$ 18.513
Sudeste	MG	Rio Pardo de Minas	22.188	R\$ 134.597.462	R\$ 6.066
Sudeste	MG	Porteirinha	21.873	R\$ 104.332.317	R\$ 4.770
Nordeste	CE	Mombaça	21.212	R\$ 69.602.987	R\$ 3.281
Nordeste	CE	Quixeramobim	20.352	R\$ 98.036.738	R\$ 4.817
Nordeste	CE	Mauriti	20.235	R\$ 89.757.781	R\$ 4.436
Nordeste	BA	Monte Santo	19.749	R\$ 73.226.568	R\$ 3.708
Nordeste	CE	Canindé	19.741	R\$ 70.256.641	R\$ 3.559
Sudeste	MG	São Francisco	19.216	R\$ 145.890.397	R\$ 7.592
3	4	Total	222.806	R\$ 1.385.161.426	R\$ 6.217

Fonte: Elaboração dos autores, a partir do Banco Central do Brasil (2021).

Dentre o grupo dos dez municípios, verifica-se que, em termos de volume de crédito, a cidade de Toledo (PR), localizada na região Sul, foi aquela que mais acessou o programa entre os anos de 2013 e 2020. Essa concentração do crédito se expressa de forma mais clara quando se observa que o montante total de crédito acessado pelo município de Toledo (PR) corresponde ao valor utilizado por outros 698 municípios brasileiros, cujos valores acessados

são infinitamente menores. Em parte, essa concentração no município de Toledo (PR) pode estar relacionada ao fato de existir em tal localidade uma expressiva base de produção familiar associada ao processo agroindustrial comandado pelas grandes agroindústrias de suínos e aves.

Além disso, verifica-se que essa concentração na região Sul do país ainda é maior quando se considera os trinta municípios que mais contrataram crédito PRONAF entre 2013 e 2020, uma vez que essa lista é composta quase que exclusivamente por municípios sulistas, exceto duas municipalidades localizadas no estado de Rondônia. Neste caso, nota-se que, em conjunto, esses 28 municípios sulistas contrataram mais de R\$ 17,01 bilhões nos oito anos considerados neste estudo, patamar que representa 7,72% do total de recursos acessados por todos os municípios brasileiros no mesmo período.

Essa elevada concentração dos recursos do programa faz parte de sua lógica operacional desde seus anos iniciais, conforme Mattei (2005). Estudos recentes de Wesz Junior (2021) e Toledo e Zonin (2021) apontam a continuidade dessa concentração produtiva dos recursos disponibilizados pelo programa. Em todos os casos se observou que montantes significativos de recursos são aplicados em municípios vinculados às grandes cadeias produtivas do agronegócio, especialmente naquelas diretamente relacionadas ao complexo agroindustrial, com destaque para criação de suínos e aves e para as atividades agrícolas vinculados ao complexo da soja.

Neste sentido, os dados até aqui analisados corroboram a contribuição de Cazella *et al.* (2016) que, ao analisarem as políticas públicas específicas para a agricultura familiar, consideram que o PRONAF vem contribuindo para replicar na agricultura familiar o modelo de produção do grande negócio agropecuário empresarial. Na essência, segundo os autores, o programa se coloca como o instrumento de crédito para as atividades do agronegócio, especialmente vinculado às agroindústrias e grandes cooperativas.

Quanto ao número de contratos, observa-se uma relação inversa, ou seja, a participação dos dez municípios que acessaram o maior volume de recursos representa apenas 3,16% do total de contratos celebrados no período considerado (12.985.828). Na verdade, essa é outra característica marcante da trajetória do PRONAF, uma vez que os

contratos com menores montantes são a grande maioria, fato que pode ser observado na segunda parte do Quadro 1. Neste caso, fica mais evidente a discrepância entre os dois grupos, uma vez que os municípios com maior número de contratos registraram um valor médio de apenas R\$ 6.127,00, enquanto a média nacional foi de R\$ 16.142,00. Essas informações permitem problematizar o assunto à luz dos seguintes aspectos: i) a expansão do sistema bancário, com destaque para as cooperativas de crédito normalmente vinculadas às organizações dos agricultores familiares, não foi capaz de romper com a concentração dos recursos financeiros; ii) a ausência sequencial de medidas que visem corrigir essas fragilidades em praticamente todas as edições do Plano Safra; iii) a baixa articulação do programa com outras políticas públicas, em especial, as de desenvolvimento territorial rural; e iv) a escassez do debate entre os agentes públicos vinculados ao programa e as organizações sociais do segmento da agricultura familiar.

Do ponto de vista geográfico, ocorre uma maior distribuição dentre os dez municípios com maior número de contratos, uma vez que se inserem neste grupo localidades de oito estados pertencentes às regiões Nordeste, Sudeste e Sul, sendo que essa última região registrou a presença de apenas um município nesse grupo. O maior número de operações contratuais entre 2014 e 2020 foi registrado em Araripina (PE, Nordeste), com o total de 32.016 contratos, significando uma média anual de 4.002. É interessante destacar que o município de Araripina está situado no interior do estado de Pernambuco, distante 690 quilômetros da capital Recife e faz divisa com os outros dois estados nordestinos (Ceará e Piauí). Além desse, destaca-se também o município gaúcho de Canguçu, único da relação situado na região Sul do país, o qual possui o maior número de estabelecimentos rurais baseados na agricultura familiar dentre todos os municípios analisados.

Um aspecto que pode ser considerado como fator explicativo em relação ao posicionamento de tais municípios diz respeito ao perfil das atividades agropecuárias que predominam nessas localidades, conforme Quadro 2. Segundo dados disponibilizados pelo IBGE, dos 17.651 estabelecimentos da agricultura familiar dos municípios com maior volume de crédito contratado, 10.308 deles declararam que as atividades de pecuária e a criação de animais representavam 58,40% do total das atividades dos estabelecimentos. Já dentre as

unidades municipais com maior número de operações de crédito esse percentual foi de 51,60%, ou seja, dos 44.509 estabelecimentos familiares destes municípios, somente 22.965 trabalham com a pecuária e a criação de animais.

Os plantéis de galináceos, bovinos e suínos representam 99,74% do total de 187,5 milhões de cabeças de animais existentes nos municípios com maior volume de crédito contratado. É necessário destacar também a expressiva importância do setor da avicultura, especialmente nos sete municípios dos estados do Paraná e de Santa Catarina, onde tal setor representa 93,51% (mais de 161,7 milhões de cabeças) do total do plantel pecuário. Esses números estão diretamente associados aos complexos agroindustriais presentes no Sul do país, os quais, por sua vez, ditam a dinâmica da agricultura e, conseqüentemente, o acesso ao crédito do PRONAF.

Quadro 2 – Municípios com maior volume acessado e com maior número de contratos e respectivo número de estabelecimentos agropecuários de agricultura familiar e atividades produtivas predominantes

10 municípios com maior volume de crédito acessado.					
Município / Estado	Estabelecimento Agricultura Familiar	Produção de lavouras temporárias	%	Pecuária e criação de outros animais	%
Toledo (PR)	2.001	926	46,3%	1.022	51,1%
São João (PR)	1.022	561	54,9%	453	44,3%
Palmitos (SC)	1.328	421	31,7%	843	63,5%
Porto Velho (RO)	3.770	703	18,6%	2.426	64,4%
Marechal Cândido Rondon (PR)	1.540	733	47,6%	765	49,7%
Chapecó (SC)	1.303	572	43,9%	617	47,4%
Nova Mamoré (RO)	1.902	53	2,8%	1.770	93,1%
Ibirubá (RS)	1.033	720	69,7%	309	29,9%
Capanema (PR)	1.684	822	48,8%	833	49,5%
Francisco Beltrão (PR)	2.068	701	33,9%	1.270	61,4%
Total	17.651	6.212	35,2%	10.308	58,4%
Município/ Estado	Estabelecimento Agricultura Familiar	Produção de lavouras temporárias	%	Pecuária e criação de outros animais	%
Araripina (PE)	5.939	3.501	58,9%	2.318	39,0%
Canguçu (RS)	6.691	4.808	71,9%	1.549	23,2%
Rio Pardo de Minas (MG)	2.750	1.778	64,7%	822	29,9%
Porteirinha (MG)	2.556	315	12,3%	2.107	82,4%
Mombaça (CE)	4.614	1411	30,6%	2.838	61,5%
Quixeramobim (CE)	5.467	2120	38,8%	3.152	57,7%
Mauriti (CE)	2.789	1219	43,7%	1.400	50,2%
Monte Santo (BA)	5.548	1637	29,5%	3.645	65,7%
Canindé (CE)	4.510	1861	41,3%	2.196	48,7%
São Francisco (MG)	3.645	629	17,3%	2.938	80,6%
Total	44.509	19.279	43,3%	22.965	51,6%

Fonte: Elaboração dos autores, a partir do Banco Central do Brasil (2021) e do IBGE (2017).

No conjunto de municípios com maior número de contratos, também se percebe a concentração em torno dos galináceos, bovinos e suínos, contudo, com menor taxa, registrando 81,30% do total das mais de 16 milhões de cabeças. Aliado a isso, nota-se a presença de um importante quadro de ovinos e caprinos, com o total de 2,7 milhões de cabeças, significando 16,67% do total.

No que se refere à produção agrícola embasada nas lavouras temporárias, nota-se que nos dois grupos de municípios a produção de milho e de soja é expressiva. Todavia, naquelas localidades com maior montante de crédito, os percentuais são de 42,34% e 36,32%, respectivamente, enquanto no conjunto de municípios com maior número de contratos a produção agrícola representa 20,78% e 17,15% (IBGE, 2020). Um terceiro cultivo presente em ambos os grupos é o da mandioca, com 12,01% e 21,02% do total da produção.

O que os dados referentes às lavouras temporárias deixam claro é que nos municípios com maior volume de crédito a produção está centralizada e concentrada em poucas culturas, com destaque para milho, soja e mandioca, que juntas significam praticamente 91% do volume produzido. Já no conjunto de municípios com maior número de operações contratuais, há um maior grau de diversidade da produção agrícola, com destaque para milho, soja e mandioca, mas também para o cultivo da cana-de-açúcar, fumo, feijão, tomate e batata inglesa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises desenvolvidas neste artigo deixaram claro que na trajetória recente do PRONAF destacam-se três aspectos centrais: a) um aumento contínuo de recursos disponibilizado pelo programa; b) a queda do número de contratos no período considerado; c) o aumento do valor médio das operações financeiras realizadas. Além disso, quanto à lógica operacional do programa, observou-se, também, uma tendência que marca toda sua história, ou seja, uma excessiva concentração dos recursos financeiros na região Sul do país, a qual ficou bastante

evidente quando se consideram os dez municípios que mais contrataram crédito por meio do programa e, mais evidente ainda, quando se consideram os trinta maiores municípios tomadores de crédito disponível ao longo dos anos considerados.

De um modo geral, observou-se também que os dez municípios que mais contrataram recursos financeiros estão associados diretamente à produção de bens pertencentes às grandes cadeias do agronegócio brasileiro, com exceção apenas da mandioca, que não se enquadra enquanto uma *commodity* típica. Nestes casos, destacam-se as atividades integradas aos complexos agroindustriais, especialmente avicultura, suinocultura e bovinocultura de leite, bem como as atividades produtivas agrícolas, especialmente a produção de soja e de milho. Em função disso, verificou-se que uma das consequências decorrentes desse predomínio produtivo foi a redução crescente do número de contratos. Todavia, quando se analisou o valor médio desses contratos, notou-se que é cada vez maior.

Esse conjunto de fatos indica a necessidade de uma readequação do programa no sentido de promover uma inclusão mais efetiva dos agricultores familiares nos processos produtivos, tendo como pilar básico o sistema de crédito rural. Neste sentido, a assistência técnica, especialmente aquela dos órgãos públicos, assume um papel estratégico no sentido de orientar e acompanhar projetos sustentáveis no interior da agricultura familiar brasileira, que a partir do PRONAF encontrem sua viabilização e/ou sustentação financeira.

Neste sentido, o financiamento, especialmente o orientado, pode ser um instrumento importante para que um número bem maior de agricultores possa ter acesso ao sistema financeiro, independentemente do tamanho de sua unidade produtiva, sua localização geoespacial ou da própria atividade à qual se destinarão os recursos financeiros.

Para tanto, é fundamental um novo redesenho do programa visando sua adequação à realidade da diversidade social da agricultura familiar brasileira, sendo que os aportes do sistema financeiro precisam ser revistos no sentido de

promover uma maior inclusão de um contingente de possíveis beneficiários da agricultura familiar que atualmente enfrentam enormes dificuldades para acessar o crédito rural necessário, continuando à margem de qualquer tipo de política pública.

Entre as nossas principais sugestões para um incremento na democratização do programa, destacamos: i) a expansão da atuação do sistema bancário buscando a inclusão de grupos que atualmente não estão contemplados; ii) um debate mais participativo e qualitativo que possa reorientar as iniciativas previstas nos Plano Safra anuais; iii) fomentar a articulação do PRONAF com outras políticas públicas, em especial, as de desenvolvimento territorial rural e alimentação escolar; e iv) promoção de um amplo debate entre a sociedade e os agentes públicos no sentido de avaliar o caminho até aqui percorrido, bem como a elaboração de ações futuras que possam posicionar o PRONAF efetivamente como uma política pública de fortalecimento do segmento da agricultura familiar.

REFERÊNCIAS

AQUINO, J. R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Tentativas de inclusão da agricultura de base ecológica no Pronaf: do otimismo das linhas de crédito verde ao sonho frustrado do I PLANAPO. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 163-176, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5548>. Acesso em: 02 jan. 2022.

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. O PRONAF e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2015. p. 53-81.

ARBAGE, A. P. **Fundamentos de Economia Rural**. Chapecó, SC: Argos, 2006. 272 p.

BACCARIN, J. G.; OLIVEIRA, J. A. de. Uma avaliação da distribuição do PRONAF entre as regiões geográficas do Brasil. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 141-162, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5477>. Acesso em: 02 jan. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Matriz de Dados do Crédito Rural**. 2021. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 12 jan. 2021.

BIANCHINI, V. **Vinte anos do PRONAF, 1995-2015: avanços e desafios**. Brasília, DF: SAF/MDA, 2015. 113 p.

BRAMBILLA, M. A.; MICHELLON, E. Focalização do PRONAF na região Sul do Brasil. **Revista de Economia (UFPR)**, Curitiba, v. 40, n. 72, p. 115-133, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/re.v40i72.55474>. Acesso em: 02 jan. 2022.

BÚRIGO, F. L. *et al.* O Sistema Nacional de Crédito Rural no Brasil: principais continuidades e descontinuidades no período 2003-2014. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, p. 635-668, out. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.36920/esa-v29n3-6>. Acesso em: 02 jan. 2022.

CAPELLESSO, A. J.; CAZELLA, A. A.; BÚRIGO, F. L. Evolução do PRONAF Crédito no Período 1996-2013: redimensionando o acesso pelos cadastros de pessoa física. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 56, n. 3, p. 437-450, set. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790560305>. Acesso em: 02 jan. 2022.

CAZELLA, A. A. *et al.* Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil: o dilema entre inclusão produtiva e assistência social. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 15, ed. esp., p. 49-79, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7984.2016v15nesp1p49>. Acesso em: 02 jan. 2022.

CONTERATO, M. A.; BRÁZ, C. A.; RODRIGUES, S. R. A Commoditização do PRONAF e os desafios da agricultura familiar no Rio Grande do Sul. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 190-211, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5578>. Acesso em: 02 jan. 2022.

DELGADO, G. da C. **Capital Financeiro e Agricultura no Brasil**. Campinas, SP: Ícone, 1985. 240 p.

DORNELAS, L. N. D. Evolução da política de crédito rural no Brasil: uma análise histórica. **Extensão Rural**, Santa Maria, v. 27, n. 2, p. 25-39, abr./jun. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2318179637583>. Acesso em: 02 jan. 2022.

FAVARETO, A. da S. Agricultores, trabalhadores: os trinta anos do novo sindicalismo rural no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 21, n. 62, p. 27-44, out. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092006000300002>. Acesso em: 02 jan. 2022.

FERREIRA, A. B. R. *et al.* As mudanças no uso e cobertura da terra na região oeste da Bahia a partir da expansão agrícola. **Formação (Online)**, Presidente Prudente, v. 28, n. 53, p. 389-412, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.33081/formacao.v28i53.7871>. Acesso em: 02 jan. 2022.

FOSSÁ, J. L. *et al.* Acesso e distribuição do PRONAF entre Agricultores Familiares no Estado de Santa Catarina. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, v. 18, n. 53, p. 222-244, out./dez.

2020. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2020.53.222-244>. Acesso em: 02 jan. 2022.

FOSSÁ, J. L.; BADALOTTI, R. M.; TONEZER, C. As linhas alternativas do Pronaf em Santa Catarina: alcances e limites. **Acta Ambiental Catarinense**, Chapecó, v. 15, n. 1/2, p. 40-56, jan./dez. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.24021/raac.v15i1/2.5053>. Acesso em: 02 jan. 2022.

GAUTREAU, P. *et al.* Regular as fronteiras agrícolas sul-americanas? Experiências e negociações ambientais no Chaco argentino, no Uruguai e no Rio Grande do Sul – Brasil. In: BÜHLER, E. A.; GUIBERT, M.; OLIVEIRA, V. L. (Org.). **Agriculturas empresariais e espaços rurais na globalização abordagens a partir da América do Sul**. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2016. p. 170-190. (Série Estudos Rurais). Disponível em: <https://books.scielo.org/id/3k9jk/pdf/buhler-9786557250044-09.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2022.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Qual “fortalecimento” da agricultura familiar?: uma análise do PRONAF Crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 51, n. 1, p. 45-68, jan./mar. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032013000100003>. Acesso em: 02 jan. 2022.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2015. 624 p.

GRISA, C.; WESZ JUNIOR, V. J.; BUCHWEITZ, V. D. Revisitando o PRONAF: velhos questionamentos, novas interpretações. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, n. 2, p. 323-346, jun. 2014. DOI: 10.1590/S0103-20032014000200007. Acesso em: 02 jan. 2022.

IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. **Relatório Pronaf**: resultados da etapa Paraná. Brasília DF: MDA, 2006.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário de 2017**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2017. (dados preliminares).

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas>. Acesso em: 31 jan. 2020.

LEITE, S. P. (Org.). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2001.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2017.

MARTINS, M. F. **Marx, Gramsci e o conhecimento**: ruptura ou continuidade? Campinas, SP: Unisal; Editores Associados, 2008. 325 p.

MATTEI, L. **Impactos do PRONAF**: análise de indicadores. Brasília, DF: NEAD-MDA, 2005. 135 p.

MATTEI, L. Políticas públicas de apoio à agricultura familiar: o caso recente do PRONAF no Brasil. **Raízes**, Campina Grande, v. 35, n. 1, p. 1-15, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.37370/raizes.2015.v35.421>. Acesso em: 02 jan. 2022.

MATTEI, L. **PRONAF 10 anos**: mapa da produção acadêmica. Brasília, DF: MDA, 2006. 202 p. (NEAD Estudos).

MATTEI, L. F.; FOSSÁ, J. L. A evolução do crédito rural no estado de Santa Catarina entre 2007 e 2016. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 26, n. 43, p. 65-82, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v26i43.4053>. Acesso em: 02 jan. 2022.

MONTEIRO, A. P.; LEMOS, J. de J. S. Desigualdades na distribuição dos recursos do Pronaf entre as regiões brasileiras. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 28, n. 1, p. 6-17, jan./mar. 2019. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1279/pdf>. Acesso em: 02 jan. 2022.

PICOLOTTO, E. L. **As mãos que alimentam a nação**: agricultura familiar, sindicalismo e política. 2011. 298 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

PICOLOTTO, E. L. Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, supl. 1, p. 63-84, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032014000600004>. Acesso em: 02 jan. 2022.

PRETTO, J. M.; HORN, C. H. Uma avaliação do PRONAF no período 1995-2018. **Colóquio**, Taquara, v. 17, n. 1, p. 35-49, jan./mar. 2020. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/1577>. Acesso em: 02 jan. 2022.

RAJÃO, R. *et al.* The rotten apples of Brazil's agribusiness. **Science**, v. 369, n. 6501, p. 246-248, jul. 2020. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/science.aba6646>. Acesso em: 02 jan. 2022.

Revista Grifos, Chapecó, v. 30, n. 51, 2021. Dossiê: PRONAF 25 anos: histórico, transformações e tendências. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51>. Acesso em: 02 jan. 2022.

SCHNEIDER, S. **A diversidade da agricultura familiar**. 2. ed. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2009. 295 p.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na agricultura familiar**. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2003. 252 p.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A.; MATTEI, L. Post scriptum ao artigo “Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar”. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 42-67, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5660>. Acesso em: 02 jan. 2022.

SOUZA-ESQUERDO, V. F. de; BERGAMASCO, S. M. P. P. Análise sobre o acesso aos Programas de Políticas Públicas da Agricultura Familiar nos municípios de Circuito das Frutas (SP). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, supl. 1, p. s505-s222, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000600011>. Acesso em: 02 jan. 2022.

TOLEDO, E. N. B. **O PRONAF em Salvador das Missões**: contradições de uma política de crédito. 2009. 189 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

TOLEDO, E. N. B.; ZONIN, V. J. O PRONAF: um vetor tendencial à concentração e seleção produtiva na agricultura familiar. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 141-162, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5371>. Acesso em: 02 jan. 2022.

VIEIRA, K. M.; LENZ, S. R.; VISENTINI, M. S. Financiamento, bem-estar financeiro e qualidade de vida: percepções dos beneficiários do Pronaf. **História Agrária: Revista de Agricultura e História Rural**, n. 84, p. 209-238, ago. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.26882/histagrar.084e07k>. Acesso em: 02 jan. 2022.

WESZ JUNIOR, V. J. O PRONAF pós-2014: intensificando a sua seletividade? **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 89-113, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5353>. Acesso em: 02 jan. 2022.

CONTRIBUIÇÕES DE AUTORIA

1 – Juliano Luiz Fossá

Graduação em Ciências Econômicas, Doutor em Administração

<https://orcid.org/0000-0002-9658-4850> • j.fossa@unochapeco.edu.br

Contribuição: Autor principal, pesquisa bibliográfica, coleta e análise de dados, construção textual. Escrita: Primeira Redação, Revisão Final.

2 – Alessandra Matte

Graduação em Zootecnia, Doutora em Desenvolvimento Rural

<https://orcid.org/0000-0002-0502-6643> • alessandramatte@yahoo.com.br

Contribuição: Escrita Terceira Redação, Revisão Final.

3 – Lauro Francisco Mattei

Graduação em Agronomia, Doutor em Ciência Econômica

<https://orcid.org/0000-0002-1270-8052> • l.mattei@ufsc.br

Contribuição: Escrita – Segunda Redação.

COMO CITAR ESTE ARTIGO

FOSSÁ, J. L.; MATTE, A.; MATTEI, L. F. A trajetória do Pronaf: análise das operações de crédito nos municípios brasileiros entre 2013 e 2020. **Extensão Rural**, Santa Maria, v. 29, n. 1, e1, p.

1-27, 2022. DOI 10.5902/2318179668371. Disponível em:

<https://doi.org/10.5902/2318179668371>. Acesso em: dia mês abreviado. ano.